PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2017.

Institui o Dia Municipal, alusivo a celebração do evento "OS IGUAIS" da Rua Preta, no Bairro São Francisco, nesta cidade.

ART. 1º - Fica instituído o dia Municipal "OS IGUAIS" da Rua Preta, no âmbito Municipal de Caruaru, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

ART. 2º - O dia Municipal "OS IGUAIS" da Rua Preta, para integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, tem como objetivo principal a promoção da cultura local e a reunião entre amigos, do bairro São Francisco e artistas do município numa grande celebração e confraternização dos moradores do referido bairro.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2017.

Vereador
Leonardo Chaves
Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2017.11.20 11:30:02 -02'00'

Vereador **LEONARDO CHAVES**

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um relevante pleito que apresento em atendimento aos moradores do bairro São Francisco, com objetivo principal de criar uma data comemorativa, no calendário desse grande evento que acontece no largo da praça do bairro São Francisco, que foi criada desde do ano de 2011, idealizado pelo representante comercial, o Senhor José Edilson da Silva – conhecido por Edilson Kintura, onde é lançado uma revista com imagem de todos os participantes do evento, sendo todos fotografados com peruca caracterizando um símbolo de igualdade, bem como um CD comemorativo com músicas que homenageiam o bairro São Francisco, o objetivo dessa festa tem o propósito de juntar todos os amigos e moradores para confraternizar, como também cantores da nossa terra abrilhantando e evento.

Vereador Leonardo Chaves

Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2017.11.20 11:30:36 -02'00'

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor